



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/10/2023, Edição nº 6121, Página nº 06

### DECRETO Nº 5310/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.146](#), de 20 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.738,52 (Treze mil, setecentos e trinta e oito reais, cinquenta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2059 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
3.3.90.30.00 - Material de consumo		
936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	3.019,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	10.719,52
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.738,52</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
936 -	COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	13.738,52
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>13.738,52</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
18 de Outubro de 2023.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito